



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 122/GP/2022

Em 10 de junho de 2022.

“Dispõe sobre Baixa de Servidor cedido sem ônus ao Município do Sistema da Folha de pagamento.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

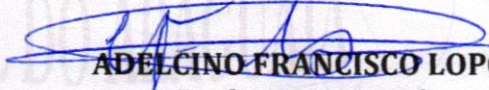
Art. 1º - Conceder baixa do sistema a servidora **Maria Glória da Silva**, auxiliar de enfermagem, cedida da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, uma vez que a mesma não tem ônus pelo município, ficando todas suas despesas de folha de pagamento pelo órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Junho de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal